

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 – UNESPAR/Campus de Campo Mourão/Direção

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Campus, relotação de docente entre Colegiados de Curso da UNESPAR – Campus de Campo Mourão.

A Diretora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Campus de Campo Mourão, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o contido no e-Protocolo nº 26.026.168-1;

Considerando a criação do Curso de Bacharelado em Agronomia da UNESPAR – Campus de Campo Mourão e a necessidade de adequação da lotação docente às atividades acadêmicas e administrativas do novo curso;

Considerando a aprovação da relotação docente pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Agroindustrial – EPA;

Considerando a aprovação da relotação docente pelo Conselho de Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Engenharias – CCSAE;

Considerando a Portaria nº 721/2026 – REITORIA/UNESPAR, que nomeia Andrea Machado Groff para o cargo de Coordenadora do Curso de Agronomia do Campus de Campo Mourão,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Campus, a relotação da docente **Andrea Machado Groff, portadora do CPF nº 773.xxx.xxx-68, do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Agroindustrial – EPA para o Colegiado do Curso de Agronomia da UNESPAR – Campus de Campo Mourão.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se esta Resolução no sítio eletrônico oficial da UNESPAR – Campus de Campo Mourão.

Campo Mourão, 07 de julho de 2026.

Prof. Me. Ceres América Magalhães Ribas

Diretora da UNESPAR – Campus de Campo Mourão

Portaria nº 1468/2025 – REITORIA/UNESPAR, de 08 de dezembro de 2025

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021).

www.unespar.edu.br

Resoluções 005/2026.

Documento: **Resolucao012026DAprovaAdReferendumdoConselhodeCampusrelotacaointernadadoceiteAndreaMachadoGroff.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Ceres América Magalhães Ribas (XXX.346.830-XX)** em 07/07/2026 18:12 Local: UNESPAR/CM/DIR.

Inserido ao documento **2.199.378** por: **Andreia Gomes de Albuquerque** em: 07/07/2026 16:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
be69ce89e4b3f105805b42a945e51514